LEI Nº 6.572/2021

Denomina João Lara a rua F, situada entre a Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo, rua K e quadras S-06 e S-07, no loteamento denominado bairro Alta Villa, localizado de frente para o Batalhão do Corpo de Bombeiros nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada João Lara a rua F, situada entre a Avenida Ari Gonçalves Nogueira – Ari do Graúdo, rua K e quadras S-06 e S-07, no loteamento denominado bairro Alta Villa, localizado de frente para o Batalhão do Corpo de Bombeiros nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito